



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXIX - Cachoeiro de Itapemirim Terça 10 de Maio de 2005 - Nº 2418 do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 15.677

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-4792/2005,

#### RESOLVE:

Retificar parte do Decreto nº 15.613, de 21.03.2005, no que se refere à carga horária das servidoras designadas temporariamente, abaixo relacionadas, a partir das seguintes datas:

A partir de	Servidora	Cargo	Onde se lê	Leia-se
			Carga Horária	Carga Horária
01.04.2005	CLAUDIA GRASSIELI CANTARELA GASPARINI	PEF-B IV	25	23
16.04.2005	DANIELA DE OLIVEIRA ALOCCHIO	PEF-B IV	49	25
09.04.2005	FLAVIA MACHADO FERNANDES	PEF-B IV	43	40
14.03.2005	LAMARTINE BRAGA MARTINS	PEF-B IV	29	17

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de abril de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 15.681

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-4850/2005,

#### RESOLVE:

Nomear **GABRIEL MARIA DEL VALLE MATTANO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico e Administrativo, Símbolo CC.2, lotado na Secretaria Municipal de Obras – SEMO, a partir de 18 de abril de

2005, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em lei, acrescido de 70% (setenta por cento), conforme previsto no Parágrafo Único do Artigo 151, da Lei nº 4.009/94 c/c a Lei nº 4.283/97 e o Decreto nº 11.268/98.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de abril de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal  
DECRETO Nº 15.682

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar os servidores abaixo mencionados, dos respectivos cargos em comissão ou função gratificada, conforme a seguir:

Servidor	Cargo	Lotação	Decreto Revogado	A partir de:
Míria Márcia Jorge Machado	Assessor Especial – CC.3	SELC	15.607/2005 - parte	01.05.2005
Fernando Costa Batista	Chefe da Divisão de Atividades Auxiliares Administrativas – FG.2	SEME	15.652/2005 - parte	01.04.2005
Evandro Moreira	Secretário Executivo do Projeto “Rubem Braga” – CSV-DD	SELC	15.466/2005 - parte	01.01.2005
Vangelino Telles de Oliveira Filho	Diretor do Deptº de Máquinas, Serviços e Administração – CSV-DD	SEMO	15.445/2005 - parte	04.04.2005
Itevaldo Batista	Chefe da Divisão de Apoio Técnico e Expediente – CSV-CD	SEGOV	15.546/2005 - parte	01.04.2005
Oswaldo Luiz Malfacini	Assessor Especial – CC.3	SEGOV	15.616/2005 - parte	01.04.2005
Vânia Scaramussa	Assessor Especial – CC.3	SEPLOG	15.429/2005 - parte	01.05.2005
Wagner Luiz Costa Pereira	Assessor Especial – CC.3	SEPLOG	15.433/2005 - parte	01.05.2005

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de abril de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
 Prefeito Municipal  
**ATÍLIO TRAVÁGLIA**  
 Vice - Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:  
**DATA CI**  
 Empresa de Processamento de Dados do  
 Município de Cach. de Itapemirim.  
 Rua 25 de Março, 26 – Centro  
 SEMFA – 2º Andar  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

**ASSINATURAS**

Trimestral ..... R\$ 50,00  
 Semestral ..... R\$ 100,00  
 Anual ..... R\$ 200,00  
 Publicações e Contatos\_\_ (28) 3155-5230  
 Diário Oficial (28) 3155-5203

**DECRETO Nº 15.683**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão ou função gratificada, com lotação nas Secretarias Municipais descritas, a partir das datas mencionadas, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME**

SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE
Jonas Vieira Feliciano	Chefe da Divisão de Atividades Auxiliares Administrativas – FG.2	11.04.2005
Vera Lúcia Francischeto Gava	Chefe da Divisão de Apoio ao Ensino – FG.2	01.03.2005

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA – SELC**

SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE
Davi Marçal da Luz	Secretário Executivo do Projeto “Rubem Braga” – CSV-DD	01.04.2005
Maria José Vieira Cavalcante	Assessor Especial – CC.3	02.05.2005

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**

SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE
Bráz Zagotto	Assistente Supervisor – CSV-DD	15.04.2005
Bruno Missi Xavier	Assistente Supervisor – CSV-DD	25.04.2005
Itevaldo Batista	Assistente Supervisor – CSV-DD	01.04.2005
Osvaldo Luiz Malfacini	Chefe da Divisão de Apoio Técnico e de Expediente – CSV-CD	01.04.2005
Maria Madalena Eiriz Guimarães	Assessor Especial – CC.3	01.05.2005

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO**

SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE
Hélio Costalonga	Diretor do Deptº de Máquinas, Serviços e Administração – CSV-DD	04.04.2005

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG**

SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE
Vânia Viana Scaramussa	Chefe da Div. de Administração e Controle de Benefícios Sociais – CSV-CD	01.05.2005
Wagner Luiz Costa Pereira	Chefe da Div. de Processamento e Controle de Pagamento – CSV-CD	01.05.2005
Rachel Baiense Costa Pires	Assessor Especial – CC.3	01.05.2005
Gilson Souza Sereno	Assessor Especial – CC.3	01.05.2005

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de abril de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
 Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 15.684**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão ou função gratificada, lotados nas Secretarias Municipais descritas, fixando-lhes os vencimentos mensais conforme mencionados.

SERVIDOR	CARGO	LOTACAO	VENCIMENTO	DECRETO REVOGADO
<u>Caetano Paiva Simonato</u>	Assessor de Apoio Estratégico - CC.2	SEGOV	Vencimento mensal acrescido de gratificação de representação no percentual de 50% (cinquenta por cento) estabelecidos em Lei.	15.449/2005 (parte)
<u>João Marcos Genáio Santos</u>	Assessor Técnico Administrativo - CC.2	SEGOV	Vencimento mensal acrescido de gratificação de representação no percentual de 50% (cinquenta por cento) estabelecidos em Lei.	15.449/2005 (parte)
<u>Milton Sapeletto</u>	Assessor Técnico Administrativo - CC.2	SEGOV	Vencimento mensal acrescido de gratificação de representação no percentual de 50% (cinquenta por cento) estabelecidos em Lei.	15.449/2005 (parte)
<u>José Antonio Colombini Egramphonte</u>	Assessor dos Órgãos de Aconselhamento CC.2	SEGOV	Vencimento mensal acrescido de gratificação de representação no percentual de 50% (cinquenta por cento) estabelecidos em Lei.	15.449/2005 (parte)
<u>Brunner Elias Fonseca</u>	Assessor de Expediente - CC.2	SEGOV	Vencimento mensal acrescido de gratificação de representação no percentual de 50% (cinquenta por cento) estabelecidos em Lei.	15.449/2005 (parte)
<u>Dejair Miguel Depolito</u>	Superintendente Geral do CMU – CC.2	SEMSUR	Vencimento mensal acrescido de gratificação de representação no percentual de 50% (cinquenta por cento) estabelecidos em Lei.	15.429/2005 (parte)
<u>Rômulo Portella Sobreira</u>	Assessor Técnico Administrativo para Elaboração de Atos Oficiais – CC.2	SEPLOG	Vencimento mensal acrescido de gratificação de representação no percentual de 50% (cinquenta por cento) estabelecidos em Lei.	15.523/2005

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de abril de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
 Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 15.686**

ESTENDE O PRAZO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO PARA A EXPLORAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA GIL MOREIRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o prazo de prorrogação do contrato de concessão da Estação Rodoviária Gil Moreira, instituído pelo Decreto nº 15.387, de 29 de dezembro de 2004, se expira em 29 de abril de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por mais 120 dias (cento e vinte) dias, a partir de 30 de abril de 2005, a vigência do Contrato de Concessão para a Exploração da Estação Rodoviária Gil Moreira, celebrado com a **ERCISA – Estação Rodoviária Cachoeiro de Itapemirim S.A.**

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de abril de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 15.691**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-4838/2005 e 2-5250/2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, com lotação nas Secretarias Municipais descritas, a partir das datas mencionadas, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMUS		
SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE
Roberta Peixoto Gava	Chefe da Divisão de Farmácia - CSV-CD	02.05.2005

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDER		
SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE
Lorena Bandeira Gomes Modolo	Chefe de Abate do Matadouro-Frigorífico - CSV- CD	18.04.2005

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de maio de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 15.694**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO DE MORTALIDADE MATERNO-INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem realizando um trabalho de acompanhamento e controle da mortalidade materno-infantil em seu território, tornando indispensável a formação de uma Comissão para levantar dados referentes ao número de nascidos vivos, natimortos, abortos, óbitos em gestantes, óbitos maternos e óbitos em crianças de até 05 anos, realizando busca ativa em hospitais e domicílios, caso se faça necessário esclarecimento dos referidos dados; CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde precisa identificar as principais causas de agravos e óbitos, analisando a ocorrência dos mesmos, e internações de crianças de até 05 anos, bem como internações de outros

municípios que ocorrem nos hospitais de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que após levantamento dos dados supracitados, faz-se necessário a consolidação das informações através de relatório, para comparar com os dados dos anos anteriores, assim como divulgá-los na mídia e às Secretarias envolvidas com o Programa Materno-Infantil, a fim de nortear as ações relativas as crianças e mulheres residentes no nosso Município;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de proposição de estratégias de atuação dos profissionais e dos serviços de Saúde do Município para redução de tais índices.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Investigação de Mortalidade Materno-Infantil de Cachoeiro de Itapemirim, criada através do Decreto nº. 7.176, de 28.08.89.

- **Maria Cristina Toledo Coelho** – Odontóloga Sanitarista
- **Ana Rita Friço** – Médica Sanitarista
- **Horminda Gonçalves Neta** – Enfermeira
- **Ivonete Zorzanelle Scaramussa** – Médica Pediatra
- **Maria Cristina Fernandes** – Técnica de Enfermagem
- **Maria da Conceição Pereira Rodrigues** – Nutricionista
- **Celso Gonçalves Alves** - Médico Ginecologista
- **Maróizes Valdilange Caetano** – Técnica de Enfermagem
- **Tânia Mara dos Santos** – Assistente Social
- **Oswaldo Vasconcelos Albuquerque Filho** – Médico Ginecologista

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de maio de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 15.697**

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 14.331, DE 16 DE MAIO DE 2003.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme o que estabelece o Artigo 144, § 5º da Constituição Federal de 1988, o Artigo 130 da Constituição Estadual, os Artigos 1º e 3º da Lei Estadual nº 3.218/78 e o Artigo 115 do Decreto Estadual nº 2.125-N/85,

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica revogado o Decreto nº 14.331, de 16 de maio de 2003, que disciplina a exigência de Certidão de Vistoria do Corpo de Bombeiros para concessão de Alvará de Licença para Localização e Funcionamento de estabelecimentos comerciais e industriais.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de maio 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 15.700**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 319/2005, de 20.04.2005, da SEMDES,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar as servidoras abaixo mencionadas, dos respectivos cargos em comissão, sem vínculo, lotadas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, a partir de 20 de abril de 2005, conforme a seguir:

Servidor	Cargo	Decreto Revogado
Gislene Brandão Neves Brumeli	Assessor Especial – CC.3	15.550/2005 - parte
Luciene Vieira Belém	Chefe da Divisão Operacional – CSV-CD	15.550/2005 - parte

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de maio de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO**

**EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FORNECEDOR:** MECÂNICA FRAGA BOTELHO LTDA.

**OBJETO:** Serviços de remoção e instalação de bomba de combustível, com aquisição de peças, no veículo FORD Courier 1998 – Placa MPZ 2263 – Patrimônio nº 10145 – SEMTRA.

**VALOR:** R\$683,90 (seiscentos e oitenta e três reais e noventa centavos).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

**PROCESSO:** Prot. nº 4109/2005.

**FORNECEDOR:** MECÂNICA FRAGA BOTELHO LTDA.

**OBJETO:** Aquisição e substituição de 01 Jogo de Pastilha de Freio (dianteiro) para o veículo PICK UP Courier Ambulância – Placa MRH 0621 – Patrimônio nº 32688 – SEMTRA.

**VALOR:** R\$90,00 (noventa reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

**PROCESSO:** Prot. nº 4110/2005.

**FORNECEDOR:** MECÂNICA FRAGA BOTELHO LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de 02 Litros de Óleo Motor e 01 Pc. Tranca Pampa Traseira, com troca de peças, no veículo KADET Ano 1997 - Ambulância – Placa MPO 9309 – Patrimônio nº 9479 – SEMTRA.

**VALOR:** R\$88,00 (oitenta e oito reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

**PROCESSO:** Prot. nº 4112/2005.

**FORNECEDOR:** MECÂNICA VANELLI LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de peças e serviços de retífica e revisão geral no motor do veículo GM KADETT Ipanema 94 - Ambulância - SEMUS – Placa MSH 9550 – Patrimônio nº 9160.

**VALOR:** R\$2.811,66 (dois mil, oitocentos e onze reais e sessenta e seis centavos).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

**PROCESSO:** Prot. nº 4113/2005.

**FORNECEDOR:** MECÂNICA FRAGA BOTELHO LTDA.

**OBJETO:** Serviços de remoção e instalação de conjunto de sonda com eliminação de vazamento e socorro na estrada, referente ao veículo CURRIER 2001 – Placa MRL 0789 – Patrimônio nº 20910 – SEMTRA.

**VALOR:** R\$45,00 (quarenta e cinco reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.  
**PROCESSO:** Prot. nº 4129/2005.

**FORNECEDOR:** MECÂNICA FRAGA BOTELHO LTDA.

**OBJETO:** Serviços mecânicos com aquisição de peças para o veículo GOL 2002 – Placa MRN 9236 – Patrimônio nº 20913 – SEMTRA.

**VALOR:** R\$593,78 (quinhentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

**PROCESSO:** Prot. nº 4543/2005.

**FORNECEDOR:** MECÂNICA FRAGA BOTELHO LTDA.

**OBJETO:** Socorro, serviços mecânicos e aquisição de peças para o veículo VW GOL CL 1.6 MI 1999 – Placa MQU 2004 - Gerência Municipal – Patrimônio nº 12583.

**VALOR:** R\$964,89 (novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

**PROCESSO:** Prot. nº 4545/2005.

**FORNECEDOR:** SUL TURBO DIESEL LTDA.

**OBJETO:** Serviços de conserto em Válvulas no veículo FORD Cargo C1617 1997 – Placa MPO 8816 – Patrimônio nº 9161 – SEMSUR.

**VALOR:** R\$1.122,60 (um mil, cento e vinte e dois reais e sessenta centavos).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

**PROCESSO:** Prot. nº 9254/2005.

**FORNECEDOR:** SUL TURBO DIESEL LTDA.

**OBJETO:** Serviços de conserto em Válvulas no veículo VW 17210 Compactador Lixo 2001 – Placa MRH 2707 – Patrimônio nº 18547 – SEMSUR.

**VALOR:** R\$722,20 (setecentos e vinte e dois reais e vinte centavos).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

**PROCESSO:** Prot. nº 9255/2005.

**FORNECEDOR:** SUL TURBO DIESEL LTDA.

**OBJETO:** Serviços de conserto em Válvulas no veículo FORD Cargo C1617 1997 – Placa MPO 9206 – Patrimônio nº 9163 – SEMSUR.

**VALOR:** R\$977,50 (novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

**PROCESSO:** Prot. nº 9257/2005.

### **EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**FORNECEDOR:** VIAÇÃO SANTA LUZIA LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de passes para atender aos professores dos Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, durante o ano letivo/2005.

**VALOR:** R\$1.000,00 (um mil reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

**PROCESSO:** Prot. nº 6872/2005.

**FORNECEDOR:** VIAÇÃO SANTA LUZIA LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de passes para atender aos servidores dos Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, durante o ano letivo/2005.

**VALOR:** R\$1.000,00 (um mil reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

**PROCESSO:** Prot. nº 6875/2005.

**FORNECEDOR:** VIAÇÃO SANTA LUZIA LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de passes para atender aos servidores das Unidades de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, durante o ano letivo/2005.

**VALOR:** R\$1.000,00 (um mil reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

**PROCESSO:** Prot. nº 6877/2005.

**FORNECEDOR:** VIAÇÃO SANTA LUZIA LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de passes para atender aos professores das Unidades de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, durante o ano letivo/2005.

**VALOR:** R\$1.000,00 (um mil reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

**PROCESSO:** Prot. nº 6878/2005.

## **ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

### **LEI Nº 5694.**

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO E USO DE PALITEIROS EM LANCHONETES, BARES, RESTAURANTES E SIMILARES, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Torna-se proibido o uso de recipientes para guarda de palitos de dentes, em locais como Bares, Lanchonetes, Restaurantes e similares.

**Parágrafo único** – Os palitos deverão estar à disposição dos clientes destes estabelecimentos comerciais, de forma individual e em embalagem própria de forma esterilizada e descartável.

**Art. 2º** - Os estabelecimentos comerciais que não cumprirem a presente Lei, poderão ser primeiramente Notificados e após Autuados em caso de reincidência, sendo que se persistirem, a Prefeitura Municipal poderá cassar o Alvará de Funcionamento.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de maio de 2005.

**MARCOS SALLES COELHO**  
**Presidente**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1170/2005.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** – Retificar o Decreto Nº 1122, de 01/02/2005, conforme o seguinte:

Onde se lê “a partir de 01/02/2005, leia-se a partir de 02/02/2005.”

**Art. 2º** - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de maio de 2005.

**MARCOS SALLES COELHO**  
**Presidente**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1171/2005.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear Comissão com o objetivo de analisar Promoção Horizontal, por merecimento, requerida pelas servidoras deste Legislativo Municipal, Angela de Paula Barboza e Ignez Maria da Silva Sampaio; composta pelos servidores Anivaldo de Souza, Hélio Grechi Roza e Araci Almeida Fernandes de Souza, ficando a presidência a cargo do primeiro.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de maio de 2005.

**MARCOS SALLES COELHO**  
**Presidente**

**PORTARIA Nº 111/2005.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**1º** - Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que têm direito, aos Assessores do Vereador GLAUBER SILVA COELHO, abaixo relacionados, a serem gozadas a partir de 02/05/2005.

**Márcia Cristina Fonseca Bezerra Assessora de Nível Médio**

Referente ao período aquisitivo de Abril/2004 a Abril/2005.

**Anete de Oliveira Lacerda da Silva Assessora de Nível Superior**

Referente ao período aquisitivo de Abril/2004 a Abril/2005.

**2º** - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de maio de 2005.

**MARCOS SALLES COELHO**  
**Presidente**  
**ROBERTO BARBOSA BASTOS**  
**Vice-Presidente**

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
1º Secretário  
**GLAUBER DA SILVA COELHO**  
2º Secretário  
**PORTARIA Nº 112/2005**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Conceder licença por motivo de casamento, nos termos do Art. 56, Inciso II, da Lei 4.009/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, à servidora constante abaixo:

**IRENE POZZI MACHADO**, Servente de Limpeza, 08

(oito) dias, com início em 06/05/05 e término em 13/05/2005, conforme Requerimento Protocolado sob Nº 1744/2005.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de maio de 2005.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente  
**PORTARIA Nº 113/2005.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do Art. 170-I, § 1º, § 2º e 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, à **Vereadora Cláudia Mileipe Festa Lemos**, conforme Requerimento protocolizado sob o nº 1317/2005, pelo período de dezoito (18) dias, a partir de 12/04/2005.

2º – Publique-se e registre-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de maio de 2005.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

### COMUNICADO

#### **FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS**

Atendendo **Portaria 132/2005** fica definida a seguinte Escala Especial para os Fiscais de Obras no Mês de Maio de 2005:

DATA	FISCAIS
07/05/2005	Cláudia, Delma, Dimas Demóstenes Machado, Evaldo Magalhães, Ilvenc, Lourival, Marinez, Paulo, Pedro
14/05/2005	Cláudia, Delma, Dimas Demóstenes Machado, Evaldo Magalhães, Ilvenc, Lourival, Marinez, Paulo, Pedro
21/05/2005	Cláudia, Delma, Dimas Demóstenes Machado, Evaldo Magalhães, Ilvenc, Lourival, Marinez, Paulo, Pedro
28/04/2005	Cláudia, Delma, Dimas Demóstenes Machado, Evaldo Magalhães, Ilvenc, Lourival, Marinez, Paulo, Pedro

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de Maio de 2005.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

### COMUNICADO

**ALEXANDRE CÉSAR GONÇALVES** – torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia Ambiental, através do protocolo nº 3371/05, para a atividade de Oficinas mecânicas, pinturas, reparação ou manutenção em geral em veículos e/ou maquinários, á Rod. Mauro Miranda Madureira, 554, Coramara- Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

### ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - DATACI

Ata da Primeira Sessão Ordinária de 2005, realizada pelo Conselho Administrativo da Dataci no dia 12 de janeiro. Às 10:00 h, na sede social da empresa, à Rua Vinte e Cinco de Março, no. 28, 2º Pavimento, reuniu-se em Assembléia Ordinária em virtude de convocação anterior notificada a todos os membros, conforme determina o Estatuto da Empresa para deliberarem sobre: 1- Renovação de contratos; 2- Aquisição novos servidores; 3- Diferença Dissídio 2004/2006; 4- Pagamento horas extras; 5- Renovação de contrato; 5- Contrato Sintax; 6- Site Rota do Café; 7- Padronização software livre; 9 – Projeto de Segurança Rede PMCI; 9 – Valor Bolsa Auxilio; 11 – Cessão De funcionários; 12- Assuntos Gerais. O Diretor Superintendente, Sr. Adilson Dilem dos Santos, deu início aos trabalhos registrando as presenças dos Conselheiros: Sr. Jonas Caldara, Sr. Dejalmo Carvalho, Sr. Luis Mota, e dos funcionários da DATACI: Sr. Alcione Dias da Silva-Analista de sistemas e Sra. Márcia Débora M. de Sá Forte Biccas-secretária. Baseado no estatuto da Dataci, artigo 20, inciso XVII, §1, as deliberações do Conselho Administrativos são válidas com a presença de pelo menos 3(três) de seus membros, e dentro do primeiro assunto da pauta, Renovação de Contratos, o conselho decidiu ratificar a decisão do diretor superintendente de 01/01/2005, ao tomar posse da diretoria da DATACI, prorrogando o contrato firmado entre a DATACI o Banesticket para fornecimento de vales alimentação, por mais 12 meses, tendo em vista a urgência do ato, já que a vigência anterior expirou em 31/12/2004; ainda dentro do primeiro assunto foi apresentado breve histórico do contrato de prestação de serviços médico hospitalares firmado com a Unimed: Foi deliberado pelo conselho anterior que deveria ser feita justificativa para manutenção do contrato antigo com interveniência da ACISCI, uma vez que o custo dos novos planos eram muito superiores aos pagos; em 2004, fomos informados que os planos de saúde antigos iriam ser extintos até 12/2004, sendo assim foram editadas então 2 cartas convites para contratação da nova modalidade e as duas foram desertas, foi solicitado parecer a PGM para contratação direta, e esta foi favorável, no entanto o custo de um novo plano é superior ao pago atualmente e os contratos antigos não foram

rescindidos como anunciados anteriormente, mediante parecer e estando no fim do exercício a diretoria anterior postergou a decisão para a nova diretoria, após várias considerações o conselho decidiu manter o contrato antigo por não termos tido novos proponentes para esta prestação de serviços e o ônus financeiro ser menor para a empresa. como 2º assunto do dia- Aquisição novos servidores, foi concedida a palavra ao Sr. Alcione Dias da Silva, este informou a todos sobre a necessidade de aquisição de três novos servidores com maior capacidade e performance para servir de servidor de aplicação, web e correio, tendo em vista que as máquinas adquiridas anteriormente vêm apresentando problemas de performance e falhas de hardware, comprometendo os serviços da PMCI, informou ainda que o custo levantado para esta aquisição foi de R\$130.000,00(cento e trinta mil reais), feitas várias considerações, o conselho decidiu aprovar a edição de licitação, onde o pagamento deverá ser parcelado em 4 vezes. Apresentando o 3º assunto- Diferença Dissídio 2004/2006, foi informado pela Sra. Márcia Débora M. de S. Forte Biccas aos conselheiros que a contribuição sindical dos funcionários da DATACI é recolhida ao SINDPD/ES, e este sindicato norteia os reajustes da tabela salarial com as convenções coletivas de trabalho, ocorreu que o Aditivo a Convenção Coletiva de 2002/2004 deveria ter sido aplicado em maio/2003, somente foi aplicado em agosto de 2004 e a Convenção Coletiva 2004/2006 que deveria ter sido aplicada em maio/2004, foi aplicada em outubro/2004, sendo que até a presente data as diferenças referentes a estes períodos ainda não foram pagas, o membros Conselho concordaram em solicitar parecer jurídico quanto a obrigatoriedade da aplicação das Convenções e sendo a resposta positiva, que sejam pagos parceladamente os valores apurados. No 4º assunto- Pagamento horas extras, foi apresentada planilha com valores das diferenças de horas extras pagas ao funcionário Gilberto Tessinari, isto porque o mesmo constatou que o pagamento de suas horas extras(feitas para instalação de redes nos finais de semana, processamentos e backups após o expediente) algumas vezes era pago sobre sua gratificação, e em outras não- foi aprovado pelo Conselho o pagamento parcelado da diferença apurada. Para deliberação do 5º assunto: Contrato Syntax, o diretor esclareceu a todos que vários microcomputadores comprados através do PMAT- Projeto de Modernização Administrativa e Tributária, tiveram sua garantia “on site” terceirizada pela empresa vendedora, sendo que a DATACI poderia credenciar-se como assistência técnica de manutenção/garantia, diminuindo o tempo de resposta a PMCI e gerando nova renda para a empresa- o Conselho aprovou a celebração de contrato com a Syntax, devendo ser salientado que esta prestação de serviços só será feita às máquinas da PMCI. No 6º assunto- Site Rota do Café, foi apresentado pelo diretor, pedido da ADESE para desenvolvimento e hospedagem do site “Rota do Café” sem custo- aprovada pelo Conselho apenas a hospedagem do site. Para apresentação do 8º assunto- padronização software livre, foi passada a palavra ao Sr. Alcione, este informou a todos que, o pacote para escritório “Open Office” é livre, ou seja, não tem custo de aquisição, enquanto que o “Office” da Microsoft está com custo aproximado de R\$2.000,00 e que a tendência no

serviço público é a adoção da ferramenta livre nas estações de trabalhos, como já vinha sendo anteriormente na PMCI, diante do exposto o Conselho Administrativo deliberou que nas estações de trabalho deverão ser instalados o software livre, e que eventualmente onde os serviços necessitem dos recursos do Office, o software deverá ser adquirido depois de aprovado o pedido pelo conselho administrativo. Ainda com a fala, e para apreciação do 8º assunto- Projeto de Segurança Rede PMCI, o Sr. Alcione apresentou a todos a política de segurança instalada na rede PMCI, onde foram estabelecidas regras de acesso à Internet, a fim de se evitar a entrada de vírus e comprometimento do tráfego de dados na rede, após análise dos dados apresentados os conselheiros aprovaram a manutenção da política de segurança. No 9º assunto da pauta – Valor Bolsa Auxílio, foi debatida por todos a remuneração dos estagiários de nível médio e superior contratados pela DATACI, feitas as devidas considerações foi aprovado pelo conselho o pagamento referente ao valor de um salário mínimo para os estagiários de nível médio e 1,5 salário mínimo para os de nível superior. Como último assunto da pauta, foi apresentado pelo diretor correspondência recebida do CETEMAG-Centro ....., com aval do Sr. Prefeito Municipal, solicitando a cessão de um funcionário para implantação de Banco de Dados naquela entidade, foi aprovado por todos a indicação e cessão do funcionário Solimar Sechin de Oliveira. Finalizando os trabalhos, foi informado pelo Sr. Diretor que estão sendo visitadas as secretarias da PMCI a fim de serem levantados pedidos dos respectivos secretários e que posteriormente serão trazidos ao Conselho para que este priorize os atendimentos, neste ponto os Conselheiros decidiram solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que todas as compras de equipamentos de informática e softwares sejam efetuadas pela DATACI; ainda em Assuntos Gerais e seguindo as diretrizes da nova administração municipal, foram apresentados, pelo diretor superintendente, diversos organogramas de empresas da área de TI-Tecnologia da Informação e informado que estão sendo agendadas visitas a PRODEST e Fundação Ceciliano Abel de Almeida a fim de viabilizar nova estrutura e concurso público para a empresa. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinada.

Cachoeiro de Itapemirim, E.S. 12 de janeiro de 2005.

Adilson Dilem dos Santos  
Presidente  
Dejalmo Carvalho  
Conselheiro

Jonas Caldara  
Conselheiro  
Luis Mota de Souza  
Conselheiro

Alcione Dias da Silva  
Analista de Sistemas  
Márcia Débora M. de S. F. Biccas  
Secretária

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO  
ADMINISTRATIVO DA EMPRESA DE  
PROCESSAMENTO DE DADOS DO  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM - DATACI**

Ata da 2ª Sessão Ordinária de 2005, realizada pelo Conselho Administrativo da Dataci no dia quatro de março. Às 10:00 h, na sede social da empresa, à Rua Vinte e Cinco de Março, no. 28, 2º Pavimento, reuniu-se em Assembléia Ordinária em virtude de convocação anterior notificada a todos os membros, o Conselho Administrativo da Dataci, conforme determina o Estatuto da Empresa para deliberarem sobre: 1- Prestação de Contas 2004; 2- Renovação contrato estagiário; 3 - Pedidos de equipamentos; 4 - Transmissão de dados via rádio; 5 - Assuntos Gerais. O Diretor Superintendente deu início aos trabalhos registrando a presença dos Conselheiros Efetivos: Sr. Jonas Caldara, Sr. Luís Mota de Souza, a contadora da empresa, Sra. Maria Emília K. M. Silva e a secretária da empresa, Sra. Márcia Débora M. de S. F. Biccass, Baseado no estatuto da Dataci, artigo 20, inciso XVII, §1 para as deliberações do Conselho Administrativos são válidas com a presença de pelo menos 3(três) de seus membros, os trabalhos foram iniciados com o Sr. Adilson Dilem apresentando o primeiro assunto do dia - Prestação de Contas 2004- foi iniciado com a apresentação do relatório dos principais fatos administrativos de 2004 pela Sr. Márcia, seguida da apresentação da demonstração das mutações do patrimônio, balanço patrimonial, demonstração do resultado e notas explicativas às demonstrações contábeis do exercício findo em 31/12/2004 pela Sra. Maria Emília K. M. Silva, feitas explanações a respeito das mesmas, o Conselho Administrativo julgou satisfatórios os esclarecimentos determinando a lavratura do seguinte:

**PARECER DO CONSELHO  
ADMINISTRATIVO**

O Conselho Administrativo da Empresa de Processamento de Dados do Município de Cachoeiro de Itapemirim - DATACI, reunido nesta data, APROVA, sem ressalvas o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2004, considerando regulares e idôneos os documentos apresentados. Determina-se, na forma da lei a publicação deste Parecer, juntamente com os resultados em exame.

Finalizando o primeiro assunto, e encerrando sua participação na reunião, a Sra. Maria Emília K. M. Silva informou a todos que no ano de 2004, o saldo final apresentou prejuízo maior tendo em vista o pagamento de impostos atrasados e parcelamentos, também foi informado pela Sra. Márcia Débora que neste primeiro bimestre os fornecedores e impostos vem sendo pagos em seus respectivos vencimentos. No segundo assunto do dia - Renovação contrato estagiário: foi prorrogado o contrato do estagiário Rafael Elias Fonseca por mais 6 meses; como terceiro assunto - Pedidos de equipamentos- o Sr. Adilson Dilem apresentou planilha de custos médios dos

equipamentos e softwares pedidos pelas secretarias até a presente data, após algumas considerações foi deliberado que os pedidos já feitos à DATACI serão atendidos em parte e por período determinado, com os equipamentos remanejados da antiga Secretaria Municipal de Ciências, Tecnologia e Assuntos Legislativos, e durante este período todas as secretarias serão visitadas pelo diretor superintendente, acompanhado de um técnico, a fim de levantar as necessidades mais preeminentes das secretarias. No quarto assunto - Transmissão de dados via rádio, foi apresentado levantamento de custos no valor de R\$6.361,30(seis mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta centavos) para aquisição de equipamentos de telecomunicações, que permitirão a conexão entre a DATACI e o prédio da Coplan, servindo esta conexão como projeto piloto para as outras que se fizerem necessárias entre a DATACI e a PMCI, o conselho aprovou a compra dos materiais listados, devendo constar justificativa técnica no processo para esta aquisição. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinada.

Cachoeiro de Itapemirim, E.S. 4 de março de 2004.

Adilson Dilem dos Santos  
Presidente

Jonas Caldara  
Conselheiro  
Luís Mota de Souza  
Conselheiro

Márcia Débora M. de S. F. Biccass  
Secretária

**PARECER DO CONSELHO  
ADMINISTRATIVO**

O Conselho Administrativo da Empresa de Processamento de Dados do Município de Cachoeiro de Itapemirim - DATACI, reunido nesta data, APROVA, sem ressalvas o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2004, considerando regulares e idôneos os documentos apresentados. Determina-se, na forma da lei a publicação deste Parecer, juntamente com os resultados em exame.

Cachoeiro de Itapemirim, E.S. 4 de março de 2004.

Adilson Dilem dos Santos  
Presidente

Jonas Caldara  
Conselheiro  
Luís Mota de Souza  
Conselheiro

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO  
ADMINISTRATIVO DA EMPRESA DE  
PROCESSAMENTO DE DADOS DO  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM - DATACI**

Ata da 3ª Sessão Ordinária de 2005, realizada pelo Conselho Administrativo da Dataci no dia quatro de março. Às 12:00 h, na sede social da empresa, à Rua Vinte e Cinco de Março, no. 28, 2º Pavimento, reuniu-se em Assembléia Ordinária em virtude de convocação anterior notificada a todos os membros, o Conselho Administrativo da Dataci, conforme determina o Estatuto da Empresa para deliberarem sobre: 1- Pagamento Aditivo Convenção Coletiva de Trabalho 2002/2004 e Convenção Coletiva de trabalho 2004/2006; 2 - Nomeação Comissão de Licitação; 5 - Assuntos Gerais. O Diretor Superintendente deu início aos trabalhos registrando a presença dos Conselheiros Efetivos: Sr. Jonas Caldara, Sr. Luís Mota de Souza. Baseado no estatuto da Dataci, artigo 20, inciso XVII, §1 para as deliberações do Conselho Administrativos são válidas com a presença de pelo menos 3(três) de seus membros, os trabalhos foram iniciados com o Sr. Adilson Dilem apresentando o primeiro assunto do dia Pagamento Aditivo Convenção Coletiva de Trabalho 2002/2004 e Convenção Coletiva de trabalho 2004/2006 - foi apresentado o parecer jurídico favorável, formulado pelo Sr. Pedro Fernandes Ribeiro-consultor jurídico da DATACI, ao pagamento das diferenças geradas pelo atraso da aplicação do Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho 2002/2004 e da aplicação da Convenção Coletiva de Trabalho 2004/2006, após a apresentação e leitura foi autorizado o pagamento das diferenças, ficando estabelecido que deverá ser solicitado a contadora o montante a ser pago, para que se possa estabelecer a forma de pagamento. No segundo assunto do dia, Nomeação Comissão de Licitação, o conselho administrativo nomeou nova Comissão de Licitação, sendo esta composta pelo Sr. Alcione Dias da Silva como presidente, e Sr. Francisco Ribeiro, Sr. Gilberto Tessinari e Sra. Márcia Débora M. de Sá Forte Biccas como membros. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinada.

Cachoeiro de Itapemirim, E.S. 4 de março de 2004.

Adilson Dilem dos Santos  
Presidente

Jonas Caldara  
Conselheiro  
Luís Mota de Souza  
Conselheiro

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO  
ADMINISTRATIVO DA EMPRESA DE  
PROCESSAMENTO DE DADOS DO  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM - DATACI**

Ata da 4ª Sessão Ordinária de 2005, realizada pelo Conselho Administrativo da Dataci no dia quatro de março. Às 12:00 h, na sede social da empresa, à Rua Vinte e Cinco de Março, no. 28, 2º Pavimento, reuniu-se em Assembléia Ordinária em virtude de convocação anterior notificada a todos os membros, o Conselho Administrativo da Dataci, conforme determina o Estatuto da Empresa para deliberarem sobre: 1- Pedido para hospedagem e remodelagem do site da AGERSA; 2- Pedido de reenquadramento de funcionários; 3- Aumento número de usuários dos sistemas corporativos da PMCI; 4- Renovação de contrato com a Oracle e ZIM Thecnologie; 5- Compra de antivírus; 6- Nomeação Comissão PDI - Plano Diretor de Informática; 7- Uso Open Office; 8- Nomeação nova Comissão de Licitação; 9- Assuntos Gerais. O Diretor Superintendente deu início aos trabalhos registrando a presença dos Conselheiros Efetivos: Sr. Jonas Caldara, Sr. Luís Mota de Souza. Baseado no estatuto da Dataci, artigo 20, inciso XVII, §1 para as deliberações do Conselho Administrativos são válidas com a presença de pelo menos 3(três) de seus membros, os trabalhos foram iniciados com o Sr. Adilson Dilem apresentando o primeiro assunto do dia Pedido para hospedagem e remodelagem do site da AGERSA- foi autorizada a hospedagem e a remodelagem; 2- Pedido de reenquadramento de funcionários- os conselheiros deliberaram que os pedidos dos funcionários serão apreciados após a implantação do novo Plano de Cargos ; 3- Aumento do número de usuários dos sistemas corporativos da PMCI- foi informado aos membros do conselho que hoje o número de usuários, simultâneos, aos sistemas corporativos da PMCI é de 70 e que a demanda vem crescendo, havendo necessidade de ampliar esse número, feitas as devidas considerações, foi autorizada a compra de mais 40 licenças, totalizando então 110 usuários simultâneos, através de aditivo a compra realizada pelo PMAT ; 4- Renovação de contrato com a Oracle e ZIM Thecnologie- foi comunicado aos srs. membros do conselho que o contrato firmado entre a PMCI e a empresa Oracle para suporte de Banco de Dados e com a empresa Zim Technologie para suporte de ferramenta de desenvolvimento foram renovados por mais um ano; 5- Compra de antivírus- foi informada, ao conselho administrativo, a necessidade de compra de um antivírus para toda a rede da PMCI, a fim de aumentar a segurança da mesma contra possíveis ataques de vírus, mediante informações fornecidas pelo Sr. Adilson Dilem dos Santos,

o conselho autorizou a cotação e especificação para esta compra; 6- Nomeação Comissão PDI – Plano Diretor de Informática- o presidente, Sr. Adilson Dilem explanou sobre a necessidade de nortear as ações de informática no município e que deveria ser desenvolvido um Plano Diretor de Informática, todos os membros concordaram e deliberaram que deverá ser nomeada pelo Sr. Prefeito, uma comissão gestora e uma comissão técnica, foram indicados os Srs. Glauber Borges Valadão, Luis Mota de Souza e Adilson Dilem dos Santos para comporem a comissão Gestora e para Comissão Técnica os Srs. Alcione Dias da Silva, Miter Mayer de O. Ferreira e Sra. Carla da Costa da Araujo; 7-Usos Open Office- novamente foi enfatizado pelo Sr. Presidente a necessidade de se adotar softwares livres como ferramentas de escritório, os conselheiros concordaram e ainda destacaram a necessidade de oferecer treinamento aos usuários da PMCI o quanto antes, devendo ser levantada a melhor opção, se através de servidores da DATACI ou de terceiros; 8-Nomeação nova Comissão de Licitação- nomear para presidente a Sra. Márcia Débora M. de Sá Forte Biccás e para membros os Srs. Francisco Ribeiro, Alcione Dias da Silva, Pedro Fernandes Ribeiro e Mitter Mayer de Oliveira Ferreira nova comissão a partir de 01/05/2005; 9- Assuntos Gerais-foi informado a todos que a PMCI disponibilizou um automóvel à DATACI e sendo assim faz-se necessária a contratação de um motorista por tempo determinado, até 31/12/2005, data em que deverá ter sido aplicado concurso publico, todos concordaram e aprovaram a contratação como motorista tranne I. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinada.

Cachoeiro de Itapemirim, E.S. 18 de abril de 2004.

Adilson Dilem dos Santos  
Presidente

Jonas Caldara  
Conselheiro  
Luís Mota de Souza  
Conselheiro

**<http://www.cachoeiro.es.gov.br>**

*(Serviços disponíveis : Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)*



# Pode entrar que a casa é sua.

## **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

## **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

## **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informações sobre eventos e dicas importantes.

## **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

## **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



## **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

## **EDITAIS**

Aqui você vê como a Prefeitura faz os seus compras e contrata seus serviços.

## **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

## **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

## **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

*Melhor Lugar Para Viver*